PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01

DE 11 DE MARÇO DE 2020

"DÁ NOVA REDAÇÃO AO §1º DO ART. 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU, MG"

Autoria da Mesa Diretora: Ricardo Alexandre Marcelino – Presidente
José Chamir de Oliveira – Vice-Presidente
Sérgio Mota Pereira – Secretário

Art. 1º O §1º do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Careaçu, MG, passa a ter a seguinte redação:

Art. 29...

§ 1º - O mandato da Mesa será de 02 (dois) ano, vedada a reeleição para o mesmo cargo na mesma legislatura.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigência no dia 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2020.

Ricardo Alexandre Marcelino
Presidente da Mesa Diretora

José Chamir de Oliveira
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Sérgio Mota Pereira
Secretário da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA 01/2020

À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAREAÇU, MG

Senhores Vereadores,

Nós, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, MG, nos termos do art. 52, I, da Lei Orgânica do Município, apresentamos a inclusa Proposta de Emenda à Lei Orgânica que ***"Da nova redação ao §1º do art. 29 da Lei Orgânica do Município de Careaçu, MG"***, com a seguinte

JUSTIFICATIVA:

No art. 1º da proposta, trazemos como nova redação ao §1º do art. 29 da Lei Orgânica do Município, o seguinte texto:

> *§ 1º - O mandato da Mesa será de 02 (dois) ano, vedada a reeleição para o mesmo cargo.*

Pretendemos essa alteração, pois sabemos que o mandato de 01 (um) na Mesa Diretora, inibe o Presidente frente aos seus planos administrativos junto ao Legislativo Municipal.

Além disso, o Setor Contábil Financeiro da Câmara passa anualmente por sérios transtornos junto às instituições financeiras, com envio de Ata, troca de assinatura de Presidente, etc.

Com a alteração para 02 (dois) anos, o Presidente eleito terá mais tempo para administrar a Câmara e pôr em prática seu plano de gestão.

Outro fato importante é que, com o fim da reeleição para o mesmo cargo na Mesa, outros Vereadores terão chance de participar deste colegiado.

Contamos com a aprovação dos Senhores.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2020.

Ricardo Alexandre Marcelino
Presidente da Mesa Diretora

José Chamir de Oliveira
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Sérgio Mota Pereira
Secretário da Mesa Diretora